



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Museu Rep Convenção de Itu

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00011538/2026-51

Interessado: MUSEU PAULISTA DA USP

Assunto: Aquisição de Ombrelones

AUTORIZAÇÃO PARA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026 - CONTRATAÇÃO 101/2026
OBJETO: Aquisição de Ombrelones.

ACOLHO E ADOTO integralmente as razões constantes na **Justificativa Técnica de Republicação** apresentada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, a qual passa a fazer parte integrante do presente ato.

Constatado que o fracasso da sessão anterior decorreu exclusivamente de inconsistência de comunicação com os fornecedores durante a Sessão Pública, não guardando relação com a adequação do termo de referência ou dos valores estimados, resta evidenciado a manutenção do interesse público e da oportunidade da contratação

Com fundamento nos princípios da eficiência, da competitividade e da razoabilidade (Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021) e no Art. 75, § 3º do mesmo diploma legal, **AUTORIZO A REPUBLICAÇÃO do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, sob as mesmas condições técnicas e orçamentárias previamente aprovadas.

Lei 14.133/2021,

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação

de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Paulo César Garcez Marins
Diretor

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Garcez Marins, Dirigente de Unidade**, em 17/08/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117738006** e o código CRC **4B5B47A9**.